

1 **Ata da 192ª** (centésima nonagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência (CMP), realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro,
3 às oito horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
4 Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien
5 Center, 3º andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença dos conselheiros: Jorge Lucas
6 Santos da Luz, Manoel de Oliveira Miranda, Luís Roberto de Andrade, Carlos Raimundo dos
7 Santos Araújo, Milton Pinheiro Júnior, Emerson Jacinto Carneiro e Solange Sampaio Satecler.
8 Também estavam presentes o Diretor Presidente do IPREVI, o Sr. Edivaldo Antônio da Silva
9 Araújo, a senha Eliane A. dos Reis Pereira, Diretora Adm. Financeira do IPREVI, e os membros
10 do Comitê de Investimentos: Lucimara Rodrigues da Silva Dias, Uanderson Antônio Rodrigues
11 e Clarice Pereira de Paiva Ribeiro. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1.
12 Discussão e Aprovação Política de Investimentos; 2. Assuntos gerais. O senhor Edivaldo deu
13 início à reunião, cumprimentando todos os presentes e, em nome do IPREVI, desejou um Feliz
14 Natal e um próspero Ano Novo. Em seguida, iniciou a discussão do primeiro tópico.
15 Inicialmente, informou que o conselheiro Jorge enviaria aos demais a minuta da Política de
16 Investimentos 2025. Com relação à alteração da Resolução CMN n.º 4.963, o senhor Edivaldo
17 informou que a minuta foi encaminhada ao Conselho Monetário, porém, ainda não recebemos
18 uma resposta. Nesse momento, o senhor Edivaldo falou brevemente sobre o cenário econômico
19 e destacou que o mercado financeiro projeta que, em 2025, as taxas de juros permanecerão em
20 níveis elevados, enquanto as expectativas para a inflação devem estar sob controle, seguindo a
21 meta estabelecida pelo Banco Central. Para o ano de 2025, os economistas das instituições
22 financeiras estimam uma inflação anual entre 4,03%. Ele esclareceu que o resumo deste cenário
23 está apresentado em uma tabela na Política de Investimentos, elaborada com base nas
24 informações extraídas do Relatório Focus, acessado em 04/11/2024. O senhor Edivaldo
25 destacou que, para a definição da meta atuarial, é necessária não apenas a análise do cenário
26 econômico, mas também a Avaliação Atuarial do IPREVI para definição da duração de seu
27 passivo. Com base nisso, a expectativa para a meta atuarial de 2025 é de 9,10% (conforme
28 fórmula apresentada na Política de Investimentos), considerando a projeção da inflação de
29 4,03% e a duração do passivo atuarial do IPREVI, sendo de 25,50 anos, conforme a Avaliação
30 Atuarial de 2024. Conforme a senhora Clarice Pereira, é importante ressaltar que a fórmula
31 utilizada é fixa e não pode ser alterada, mesmo que, em alguns momentos, possamos considerar
32 que o valor esteja elevado ou abaixo do esperado. Devemos seguir a normatização estabelecida.
33 O índice de 4,03% foi definido em novembro para a execução da política, enquanto a taxa de
34 5,07% foi calculada pelo atuário com base no passivo de 25,5 anos. Embora a taxa de 9,10%
35 possa parecer alta ou baixa em determinados momentos, é fundamental entender que,
36 independentemente dessa percepção, devemos seguir a resolução estabelecida para o cálculo da
37 meta. Nesse momento, a senhora Lucimara ressaltou que 9,10% representa a expectativa, sendo
38 esse valor atualizado mensalmente ao longo de 2025. Sobre as diretrizes de alocações dos
39 recursos, o senhor Edivaldo explicou que a Política de Investimentos para 2025 considerará

40 para a sua execução 12 (doze) diretrizes fixadas por portaria. Segundo a senhora Clarice Pereira,
41 são feitas algumas adaptações, mas apenas em relação às aplicações dos recursos do RPPS,
42 lembrando que serão realizadas por gestão própria do Instituto. Na sequência, o senhor Edivaldo
43 abordou os segmentos de aplicação, informando que o segmento de empréstimo consignado foi
44 removido da Política de Investimento para 2025. Os conselheiros discutiram esse ponto e a
45 senhora Clarisse destacou que o Comitê de Investimentos está à disposição para realizar
46 alterações que o Conselho considerar pertinentes. Após essa discussão, o Comitê de
47 Investimentos esclareceu as principais dúvidas dos conselheiros sobre os pontos fundamentais
48 da Política e a atuação do Comitê. Além disso, foi sugerido que as atas das reuniões do Comitê
49 sejam enviadas ao Conselho, permitindo um acompanhamento mais próximo das discussões. O
50 senhor Edivaldo também explicou sobre o perfil do Instituto, destacando que se optou por uma
51 gestão com perfil conservador a moderado, buscando prêmios em relação ao benchmark
52 adotado para a carteira, com base na duração do passivo previdenciário. Ele também ressaltou
53 que a seleção dos investimentos do RPPS será deliberada pelo Comitê de Investimentos,
54 registrada em Atas e encaminhada para análise da Diretoria Executiva do Instituto.
55 Posteriormente, foi apresentada tabela com resumo das aplicações e limites, conforme
56 Resolução CMN n.º 4963/2021. Nesse sentido, o senhor Edivaldo informou que atualmente, o
57 IPREVI é classificado como "RPPS com Certificação do Pró-gestão Nível I". Uma das
58 vantagens dessa certificação é a ampliação do limite de aplicação de recursos, permitindo ao
59 IPREVI ser considerado um investidor qualificado. Isso proporciona acesso a uma maior
60 diversidade de produtos de investimento, incluindo ativos de risco que podem gerar retornos
61 mais elevados. O senhor Edivaldo também informou que foram incluídos na Política de
62 Investimentos tópicos relacionados ao plano de contingência. O Plano de Contingência a ser
63 aplicado no exercício inclui as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos
64 limites e requisitos previstos, bem como dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos
65 regimes próprios de previdência social, em situações de excessiva exposição a riscos ou de
66 potenciais perdas dos recursos: a) Estudo mensal e revisão, quando necessária, da política de
67 Investimentos; b) Elaboração de relatório propondo as correções necessárias aos
68 enquadramentos; c) Acompanhar todos os investimentos e os relatórios dos ativos investidos;
69 d) Solicitar esclarecimentos acerca do desempenho do Fundo, a insuficiência no cumprimento
70 das metas, a composição da carteira e o estabelecimento de eventuais medidas corretivas para
71 recuperação de desempenho e atingimento do respectivo benchmark; e) Acompanhamento da
72 variação patrimonial dos fundos investidos. A senhora Clarisse Pereira destacou o esforço do
73 Comitê dedicado ao aprimoramento dos relatórios e das análises de cada fundo. De acordo com
74 ela, tudo indica que, até o próximo ano, o Comitê apresentará relatórios mais detalhados, o que
75 facilitará a compreensão do Conselho. Em seguida, o senhor Edivaldo falou sobre os critérios
76 de credenciamento e seleção de administradores e gestores. Conforme ele, a seleção das
77 instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será realizada por meio de um
78 processo de credenciamento, que envolve tanto o administrador quanto o gestor do fundo de

79 investimento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de
80 novembro de 2021, e pela Portaria MTP n.º 1.467/2022. O IPREVI, por intermédio do Comitê
81 de Investimentos, será responsável pelo credenciamento prévio de todas as instituições que
82 recebam ou administrem recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Será necessário
83 realizar o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para
84 operações diretas com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial
85 de Liquidação e Custódia - SELIC. O processo de credenciamento envolverá a coleta de
86 informações junto às instituições financeiras, com base no questionário modelo
87 "QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE
88 INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III", que incluirá a análise desses critérios,
89 devidamente atestada pelo representante legal do RPPS. A senhora Clarisse Pereira informou
90 que, no próximo ano, o Comitê irá elaborar um regimento interno, o qual já está sendo estudado.
91 Esse regimento visa orientar os membros que nunca participaram do Conselho, bem como de
92 todos os envolvidos nas aplicações e nas orientações, uma vez que os índices e percentuais
93 muitas vezes são confusos. O intuito é documentar as informações de maneira que as pessoas
94 se sintam mais seguras para participar do Conselho e do Comitê. A senhora Clarisse enfatizou
95 que a gestão atual está empenhada em aprimorar todos os processos possíveis, visando
96 beneficiar os futuros membros, como resultado das experiências adquiridas em um curso
97 recente, que, segundo ela, foi extremamente valioso e recomendável para quem tiver a
98 oportunidade de participar. Ainda em relação ao credenciamento, a senhora Clarisse destacou
99 que ele é atualizado a cada dois anos. Na sequência, o senhor Edivaldo abordou as disposições
100 dos artigos 137, 139 e 140 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizados para o enquadramento como
101 investidor qualificado. Nesse momento, ele reiterou que o IPREVI obteve a Certificação do Pro
102 Gestão Nível I em 3 de julho de 2024. Com essa certificação, o Instituto ganha maior
103 credibilidade e reconhecimento por outras instituições, além de ampliar os limites de aplicação
104 nos segmentos que compõem sua carteira de investimentos. Já no tocante ao tópico das
105 considerações finais da Política, o senhor Edivaldo pontou que quando necessário, será
106 realizada a revisão e adequação da Política de Investimentos, considerando os cenários
107 econômicos ou alterações legais vigentes no momento da análise. Nesse ponto, a senhora
108 Clarisse enfatizou que o principal objetivo é preservar o patrimônio existente, ressaltando que,
109 embora exista a expectativa de atingir a meta e melhorar os rendimentos, isso será alcançado
110 sem comprometer o que já foi conquistado. Após todas essas considerações, foi apresentada
111 aos conselheiros uma tabela com o resumo da política de investimentos para o exercício de
112 2025. Foram feitas as seguintes observações para a análise da tabela: a posição Atual da Carteira
113 são valores referentes ao fechamento da competência de novembro/2024; A meta de
114 rentabilidade estabelecida considerou a expectativa de retorno acima da taxa SELIC para os
115 investimentos da carteira. Neste momento, o Comitê se colocou à disposição para esclarecer
116 eventuais dúvidas. Não havendo mais questionamentos, os membros do Comitê agradeceram a
117 atenção de todos e passou-se para a apreciação do próximo tópico. Nesse momento, o Conselho

118 questionou o Diretor Presidente sobre a nomeação da nova servidora do IPREVI e as
119 implicações dessa nomeação em relação ao cargo atualmente ocupado pelo servidor Wesley. O
120 senhor Edivaldo esclareceu que a servidora foi aprovada no concurso e está dentro do número
121 de vagas disponíveis. Ela assumirá o cargo após o término do contrato de Wesley, que será
122 rescindido em 31/12/2024. O Diretor Presidente também expôs as implicações da licença
123 maternidade de uma servidora ocupante do cargo de assistente administrativa e assunção a
124 cargo comissionado. O senhor Edivaldo também explicou que a legislação permite a
125 contratação temporária por 120 dias, desde que realizada por meio de processo seletivo, porém
126 irá solicitar um Parecer Jurídico sobre a questão da contratação. Nesse momento, os
127 conselheiros propuseram soluções e levantaram suas principais dúvidas. Os conselheiros
128 solicitaram maior transparência e prudência em relação às contratações no Instituto. A
129 conselheira Solange solicitou esclarecimentos acerca do concurso de Procurador e Controlador
130 e solicitou também que o IPREVI apresentasse na próxima reunião, o Parecer favorável do
131 Jurídico do IPREVI, referente ao pagamento de férias prêmio e quinquênio do servidor Evair,
132 considerando o período da pandemia, desconsiderando o período de pedágio trazido Lei
133 Complementar 173/2020. Sobre o Concurso, foi informado que os aprovados na prova objetiva
134 haviam sido convocados para a prova de títulos. Quanto a pagamentos dos servidores cedidos,
135 o Diretor Presidente informou que, os Órgãos de origem desses servidores prestam informações
136 por meio de ofícios, sobre a base salarial, os quinquênios, titulação, progressão e quaisquer
137 alterações no vencimento do cargo efetivo, conforme determina o art. 20, da Portaria 1467/2022
138 da Secretaria da Previdência e, mediante estas informações, é feito a apuração do valor devido.
139 Após breve discussão, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo senhor Edivaldo.
140 Eu, Giovanna Aguiar Silva, estagiária do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação,
141 será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Jorge Lucas dos Santos da Luz _____

Emerson Jacinto Carneiro _____

Carlos Raimundo _____

Luís Roberto de Andrade _____

Manoel de Oliveira Miranda _____

Milton Pinheiro Junior _____

Solange Sampaio Satecler _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira _____

Giovanna Aguiar Silva _____